



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo que "Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI – Cora Carolina, neste Município".

**PARECER**

O Projeto de Lei em epígrafe que "Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI – Cora Carolina, neste Município, recebeu da Procuradoria desta Câmara análise técnico-jurídica pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **admissão** do presente Projeto de Lei, em face da sua **legalidade e constitucionalidade**.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2015.

  
Vereador OBELINO MARQUES  
-Presidente-

Vereador ROGERIO "MARRECO"  
-Vice-Presidente-

  
Vereadora ISABELLA FILARETTI  
-Relatora-